**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA, 2013/2016, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG.** Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e vinte minutos, sob a Presidência da Vereadora Helena Francisca de Oliveira Carvalho, reuniram-se os Exmos. Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador David Pinheiro de Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os Vereadores Carlos Delfim e Wolney, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Procurador Jurídico, Dr. Francisco que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como os Projetos de Leis de Protocolo nº 1.134/16, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a desafetar, permutar imóvel de uso público e nomear rua"; Protocolo nº 1.185/16, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial na LOA"; Protocolo nº 1.186/16, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar na LOA"; Protocolo nº 1.187/16, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar na LOA" e os Projetos de Leis, de autoria doa Vereadores e Prefeito, que "Dispoem sobre a outorga de títulos". Dando início aos trabalhos, a Presidente procedeu à leitura dos Projetos de Leis e correspondências que deram entrada e concedeu a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Bruno que procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos Sr. Vereadores. Não havendo pronunciamentos no Pequeno Expediente, a Sra. Presidente, iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e procedeu a votação em bloco das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições: aprovadas por unanimidade. Em discução, em bloco, os Projetos de Leis, de autoria dos Vereadores e Prefeito, que "Dispoem sobre a outorga de títulos". Em votação o parecer: aprovados por unanimidades. Em votação,

em bloco, os projetos: aprovadas por unanimidade em em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 1.185/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial na LOA". Com a palavra o Procurador Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 1.100/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Fundo Previdenciário de Muriaé, Muriaé-Prev a locar o imóvel de sua propriedade". Com a palavra o Procurador Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de protocolo nº 984/16, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a administração Pública Municipal direta e indireta a celebrar convênio com o Sindicato dos Servidores Públicos do Município". Dada a palavra ao vereador David ele pediu vistas para que este contrato seja melhor analisado. Com a palavra a Presidente deixou a discussão para próxima reunião, haja vista que o contrato exclui os servidores que não são sindicalizados, devendo ser, melhor analisada. Encerradas as votações e não havendo nada mais a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a Reunião às dezenove horas. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pela Sra. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.